



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

PORTARIA Nº 110 /16

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º. Designar os servidores Grasiela de Fátima Pereira, Ligia Maria Maciel de Melo, Ligia Souza Matheus Betim, Rafael Henrique Vigilato Monteiro e Suéllen da Costa Gomes para integrarem Comissão de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais de que trata a Portaria nº 548/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Parágrafo Único. A coordenação da Comissão ficará a cargo da servidora Ligia Souza Matheus Betim.


ARTIGO 2º. A Comissão elaborará cronograma de execução incluindo as ações necessárias e os responsáveis, os prazos, a forma de execução e os custos.

ARTIGO 3º. A Comissão terá acesso a todos os setores, instalações, documentos e sistemas informatizados da Entidade, necessários à execução do cronograma.

ARTIGO 4º. O cronograma será proposto após reuniões documentadas e aprovado pela maioria de seus membros.

ARTIGO 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20
de dezembro de 2016.


Mario Cesar Manzoni
PRESIDENTE

